

**Procedimento de abertura do Concurso para atribuição de Bolsas de Iniciação à Investigação
(BII)**

Referência da bolsa: UIDB/05583/2020-BII-4M-03

Ata número 1

-----Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os elementos constituintes do júri do Concurso em título, abaixo identificados e assinados, para estabelecer o método e os critérios a aplicar na seriação dos candidatos a uma **Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação. -----

-----O júri deliberou proceder à seriação dos candidatos de acordo com os seguintes princípios: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos e/ou cuja habilitação académica de base não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os critérios anunciados em edital, aplicando o procedimento estabelecido no edital de avaliação curricular (habilitação académica de base e experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação) e recorrendo a entrevista de seleção, em que a classificação final, usada para a seriação dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, é dada pela fórmula $CF = 0,3 \text{ HAB} + 0,4 \text{ EC} + 0,3 \text{ ES}$, sendo CF a Classificação Final, HAB a Habilitação Académica de Base, EC a Experiência Comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura e ES a Entrevista de Seleção, com todos os parâmetros expressos na escala de 0 a 20 valores. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores. -----

-----A classificação da Habilitação Académica de Base será determinada através da fórmula $\text{HAB} = 0,3 \text{ CFB} + 0,7 \text{ CFES}$, sendo CFB a Classificação de Formação de Base igual à classificação média final do ensino secundário (arredondado à unidade), e CFES a Classificação da Formação obtida no âmbito do Ensino Superior determinada de acordo com o quadro seguinte:-----

Frequência em Curso de Licenciatura em Engenharia Informática do Politécnico de Viseu	CFES = 20 valores
Frequência em Curso de Licenciatura na área de Engenharia Informática	CFES = 15 valores

-----A Experiência Comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (EC) será avaliada através da participação em trabalhos ou projetos até ao limite de 20 valores.-----

-----Para a avaliação da Entrevista de Seleção, o júri deliberou por unanimidade valorizar o Empenho/Motivação dos candidatos (EM) e os seus Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C) a serem usados no projeto, com base na fórmula $\text{ES} = 0,5 \text{ EM} + 0,5 \text{ C}$ e de acordo com o quadro seguinte:-----

Empenho/motivação dos candidatos (EM)	
Demonstra elevado empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 20 valores
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 15 valores
Não demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 0 valores
Conhecimentos sobre os métodos e técnicas (C)	
Demonstra conhecimento sobre todos os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 18 valores
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 15 valores

Demonstra conhecimento sobre alguns dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 13 valores
Não demonstra conhecimento os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 10 valores

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. --

Viseu, 04 de julho de 2024-----

Carlos Augusto da Silva Cunha -----
 (Professor Adjunto da ESTGV)-----

Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte -----
 (Professor Adjunto da ESAV)-----

Valter Nelson Noronha Alves -----
 (Professor Adjunto da ESTGV)-----
